



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

OF. Nº. 013/SOHSP/2021

Porto Murtinho-MS, 04 de Março de 2021.

Elbio dos Santos Balta  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Porto Murtinho – MS

Em resposta ao Of. nº 006/2021/Vereador DEM, referente à Indicação nº 004/2021, do Vereador JARY BRUM-DEM, informamos que já estamos adquirindo as placas de redução de velocidade e tinta para pintura de faixas de pedestre, atendendo as reivindicações dos nobres vereadores.

Cordialmente,

**Paulo Francisco Carvalho**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
Decreto nº 12.383/2021

